**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** | |
|  | **11.34 - DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA** |
|  | 11.34.02 - SECRETARIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA |
|  | 11.34.05 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - CCSA |
|  | 11.34.01 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ECONOMIA - CCSA |
|  | 11.34.18 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM CIENCIAS ECONOMICAS DO CCSA - CCSA |
|  | 11.34.10 - BIBLIOTECA SETORIAL - CCSA |
|  | 11.34.12 - APOIO PEDAGOGICO - CCSA |
|  | 11.34.14 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA - CCSA |
|  | 11.34.25 - COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS - CCSA |
|  | 11.34.33 - GERÊNCIA DE FINANÇAS E COMPRAS - CCSA |
|  | 11.34.34 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - CCSA |
|  | 11.34.26 - COORDENACAO SETORIAL ACADÊMICA - CCSA |
|  | 11.34.27 - COORDENACAO SETORIAL DE EXTENSAO - CCSA |
|  | 11.34.28 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS - CCSA |
|  | 11.34.15 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - CCSA |
|  | 11.34.20 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM SECRETARIADO EXECUTIVO - CCSA |
|  | 11.34.23 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO - CCSA |
|  | 11.34.44 - COORDENAÇÃO DO MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO - CCSA |
|  | 11.34.29 - DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO - CCSA |
|  | 11.34.19 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM HOTELARIA - CCSA |
|  | 11.34.22 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM TURISMO - CCSA |
|  | 11.34.24 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM HOTELARIA E TURISMO - CCSA |
|  | 11.34.30 - DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL - CCSA |
|  | 11.34.08 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM SERVICO SOCIAL - CCSA |
|  | 11.34.21 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM SERVICO SOCIAL - CCSA |
|  | 11.34.31 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS E ATUARIAIS - CCSA |
|  | 11.34.09 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIAS CONTABEIS - CCSA |
|  | 11.34.16 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM CIENCIAS ATUARIAIS - CCSA |
|  | 11.34.17 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM CIENCIAS CONTABEIS - CCSA |
|  | 11.34.43 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM CIENCIAS CONTABEIS - EAD |
|  | 11.34.35 - NUCLEO DE APOIO A TECNOLOGIA DA INFORMACAO - CCSA |
|  | 11.34.36 - OUVIDORIA - CCSA |
|  | 11.34.37 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CCSA |
|  | 11.34.38 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E ECONOMIA DA SAUDE - CCSA |
|  | 11.34.39 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM ADMINISTRACAO - CCSA |
|  | 11.34.40 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - CCSA |
|  | 11.34.41 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVACAO (REDE) - CCSA |
|  | 11.34.42 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.